



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.286”

DATA: 26 de agosto de 2022.

SÚMULA: Designa servidora para atuar como Leiloeira Administrativa.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM) c/c o art. 53 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ARIELY AKEMI MIYAZI MARAN**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula 2821, portadora da cédula de identidade RG nº 8.373.578-3-SSP/PR e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 043.785.679-89, como Leiloeira Administrativa do Leilão Público para alienação, mediante venda, de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, incluindo o veículo Fiat Uno, Placa AVT-5386, de uso do Conselho Tutelar, além de sucatas, veículos e equipamentos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

Art. 2º. À Leiloeira designada não será devida nenhuma comissão pela arrematação dos bens arrematados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIA DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração